

PROGRAMA (Desde 2022/2º Semestre)

1. EMENTA

Crimes contra a dignidade sexual: Estupro, Violação sexual mediante fraude, assédio sexual, Estupro de vulnerável, Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. **Crimes contra a paz pública e fé pública:** Incitação ao crime, Apologia ao crime, Associação criminosa, Moeda falsa e falsidade documental. **Crimes contra a administração pública:** Peculato, Concussão, Corrupção passiva, Prevaricação, Condescendência criminosa, resistência, Desobediência, Desacato, Corrupção ativa, Contrabando, Descaminho. **Crimes contra a administração da justiça:** Denúnciação caluniosa, Comunicação falsa de crime ou de contravenção, Falso testemunho ou falsa perícia, Exercício arbitrário das próprias razões.

Conceitos-chaves: Dignidade sexual; Paz e fé pública; Administração Pública e da Justiça.

Unidades de Ensino (Conceitos-chave): Crimes contra a dignidade. Crimes contra a paz e fé pública sexual. Crimes contra Administração Pública Crimes contra Administração da Justiça.

2. OBJETIVO DA DISCIPLINA

Desenvolver as bases teóricas para a consolidação da Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, com enfoque nos crimes em espécie, estudando-os sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil.

3. COMPETÊNCIAS

Compreender as relações criminais, com domínio da terminologia e das categorias jurídicas para aplicação do Direito;

Demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica, interrelacionando fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito;

Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. (Nova DCN, Portaria do ENADE 443/2018).

4. DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO

4.1 SABERES POR UNIDADE DE ENSINO

UNIDADE 1

Conceito – Chave 1: Crimes contra a dignidade sexual

1. Estupro.
2. Violação sexual mediante fraude e assédio sexual.
3. Estupro de vulnerável.
4. Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável.

Conceito – Chave 2: Crimes contra a paz e fé pública

1. Incitação ao crime e Apologia ao crime.
2. Associação criminosa.
3. Moeda falsa
4. Falsidade documental.

UNIDADE 2

Conceito-Chave 3: Crimes contra Administração Pública

1. Peculato, Concussão e Corrupção passiva
2. Prevaricação e Condescendência criminosa
3. Resistência, Desobediência e Desacato
4. Corrupção ativa, Contrabando e Descaminho

Conceito-Chave 4: Crimes contra Administração da Justiça

1. Denúncia caluniosa
2. Comunicação falsa de crime ou de contravenção
3. Falso testemunho ou falsa perícia
4. Exercício arbitrário das próprias razões.

4.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Leituras referente a bibliografia básica e complementar, bem como texto de periódicos da área que irão contribuir com aprofundamento com relação aos crimes em espécie.

Serão aplicadas Aulas dialogadas, trabalhos em grupo, sala de aula invertida, realização de debates, leitura de textos, discussão e exercícios em sala de aula.

Análise de casos concretos jurisprudenciais, seminários, filme e pesquisa direcionada a cada assunto desenvolvido nas unidades práticas investigativas e/ou atividades de extensão.

4.3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual e contínua onde serão utilizados como instrumentos de avaliação em diferentes momentos:

- a. Medida de Eficiência que será realizada através de Atividades Práticas Supervisionadas presenciais, semipresenciais ou não presenciais, valendo até 2,0 pontos, podendo ser compostas por estudo dirigido e produção de artigos científicos e seminários, análise de estudos de caso, relatórios individuais e em equipes, visando à integração entre o conteúdo teórico e a prática, proporcionando assim o desenvolvimento das competências exigidas para o perfil profissional do discente.
- b. Prova contextualizada com pontuação máxima de 8,0 pontos que serão divididos em 25% de questões de domínio teórico, 50% relacionados à aplicação e 25% de questões que abordarão problemas

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Parte Especial**– 16 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação. 2022

MASSON, Cleber. **Curso de direito penal - Parte Especial (Arts. 213 a 359-T) – V.3.** rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Gen - Método, 2022.

PRADO, Luiz R. **Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2.** – 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PRADO, Luiz R. **Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 3.** – 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal – parte especial (121 ao 361) – 15 ed.** rev., atual. e ampl. Salvador: Editora JusPODIVM, 2022

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial: artigos 213 a 361 do código penal – 19. ed.** rev., atual. e ampl.– Barueri [SP]: Atlas, 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal - Parte Especial (Arts. 213 a 361 do Código Penal).** V,3 – 5. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

EBOOKS:

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal - Vol. 2.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596564. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596564>

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal - Vol. 3.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596526/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559642830. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642830/>